



Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Gabinete da Secretária  
Setor de Compras e Bens Patrimoniais  
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000  
[semec@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semec@abaetetuba.pa.gov.br)

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material Gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demandas dos serviços dos programas educacionais de Abaetetuba que possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do município de Abaetetuba visando atender a secretaria de educação bem como as atividades relacionadas as escolas do município de Abaetetuba.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos serviços apurados estão descritos no **neste termo de referência**

### 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos e serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Abaetetuba;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após, a solicitação da unidade solicitante em até 5 (cinco) dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Gabinete da Secretária  
Setor de Compras e Bens Patrimoniais  
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000  
[semec@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semec@abaetetuba.pa.gov.br)

---

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1- O Prazo de Vigência será de 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

**8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

**8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

**8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

**8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

**8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

**8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

**8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

**8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

**8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;



Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Gabinete da Secretária  
Setor de Compras e Bens Patrimoniais  
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000  
[semec@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semec@abaetetuba.pa.gov.br)

---

- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

  
MARIA DO SOCORRO FIGUEIRO GUIMARÃES  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 266/2017  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PREFEITURA DO ABAETETUBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE MATERIAL**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ADESIVO LEITOSO	MT	800
2	BANDEIRA DO ABAETETUBA TECIDO	UND	450
3	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO	UND	450
4	BANDEIRA DO PARÁ TECIDO	UND	450
5	BANDEIRINHA DO ABAETETUBA	UND	1000
6	BANDEIRINHA DO BRASIL	UND	1000
7	BANDEIRINHA DO PARÁ	UND	1000
8	BOLETIM DE 1º E 5º ANO	UND	5000
9	BOLETIM DE 6º E 9º ANO	UND	10000
10	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARTE DE DENTRO	UND	3000
11	CADERNETA DO CICLO DA INFÂNCIA DE 1º, 2º E 3º	UND	7000
12	CALENDARIO	UND	4000
13	CAMISA SUBLIMADA	UND	10000
14	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSO CONFORME MODELO ANEXO.	UND	8000
15	CARTAZ FORMATO 2	UND	2000
16	CARTAZ FORMATO 4	UND	2000
17	CERTIFICADO DE COCLUSÃO DO ENS. FUNDAMENTAL.	UND	10000
18	CONVITE DE FORMATURA DE CRIANÇA	UND	5000
19	FICHA DE DEPENDÊNCIA EM DOIS ANOS E ETAPA	UND	5000
20	FICHA DE DEPENDÊNCIA	UND	5000
21	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO	UND	12000
22	DIARIO DE CLASSE 1º E 2º ATAPAS	UND	5000
23	DIARIO DE CLASSE 6º AO 9º	UND	15000
24	DIARIO DE CLASSE ED INFANTIL	UND	5000
25	ENVELOPE	UND	5000
26	ENVELOPE MÉDIO	UND	2000
27	ENVELOPE OFÍCIO	UND	3000
28	ESTATÍSTICA FINAL DA EJA	UND	3000
29	ESTATÍSTICA FINAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	8000
30	ESTATÍSTICA FINAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	8000
31	ESTATÍSTICA INICIAL DA EJA	UND	3000
32	ESTATÍSTICA INICIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	8000
33	ESTATÍSTICA INICIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	8000

34	FICHA DE MATRICULA	UND	10000
35	FICHA INDIVIDUAL 1º AO 3º ANO	UND	5000
36	FICHA INDIVIDUAL 4º AO 9º ANO	UND	15000
37	FOLDER EDUCATIVO FORMATO 8	UND	40000
38	HISTÓRICO DO EJA	UND	8000
39	HISTORICO EM BRANCO FUND E EJA	UND	15000
40	HISTÓRICO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	UND	10000
41	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 COLORIDO	UND	15000
42	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UND	20000
43	INFORMATIVO	UND	40000
44	LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO	MT	1000
45	LONA IMPRESSA SEM ACABAMENTO	MT	1000
46	MAPA DE MATRICULA	UND	10000
47	MAPA ESTATÍSTICO FUNDAMENTAL DE 5º A 8º E EJA	UND	10000
48	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA FASE INTRODUTÓRIA	UND	12000
49	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	12000
50	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DA EJA	UND	10000
51	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DE 1º AO 5º ANO	UND	15000
52	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DE 6º AO 9º ANO	UND	15000
53	RELATÓRIO INICIAL DE APROVEITAMENTO DA EJA	UND	10000
54	RELATÓRIO INICIAL DE APROVEITAMENTO DE 1º AO 5º ANO	UND	15000
55	RELATÓRIO INICIAL DE APROVEITAMENTO DE 6º AO 9º ANO	UND	15000
56	RESSALVA COM DEPENDENCIA	UND	5000
57	RESSALVA SEM DEPENDENCIA	UND	5000